Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 8.909/2021

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 8.909/2021, a empresa **SÃO BENTO EQUIP. MAT. E SERV. OFF. E ONSHORE,** CNPJ 32.750.931/0001-01, sediada a Rua Doutor Telio Barreto, N°482, Centro, Macaé/RJ, no valor de R$ 1.930,00 (Hum Mil, novecentos e trinta reais), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM EUCATEX COM FERRAGES E PORTA DE 70CM, TOTALIZANDO 19M² PARA A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E REND.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 16 de Agosto de 2021.

José Marcelo Moço Neto
Secretário Desenvolvimento, Trabalho e Renda
Portaria nº. 467/2021

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 6.630/2021

O Secretário Municipal de Agropecuária do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 6.630/2021, a empresa **LUIS EDUARDO FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** CNPJ 41.836.978/0001-75, sediada a Estrada da Virgem Santa, N°3, Virgem Santa, Macaé/RJ, no valor de R$ 15.777,57 (Quinze mil, setecentos, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 13 de Agosto de 2021.

Erisvaldo Alves da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº. 011/2021

PORTARIA Nº 705/2021 EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

CANCELAMENTO DE CESSÃO RECÍPROCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **- FICA CANCELADA,** a partir de 03 de agosto de 2021 a **CESSÃO RECÍPROCA** realizada entre a Servidora Estatutária **ELENY APARECIDA DE OLIVEIRA,** Professor de Educação Básica (1º ao 5º ano), matrícula nº. 4625133, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora **LILIANE DE MATOS HENRIQUE**, Professor AIII, matrícula nº. 06824, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, concedida pela portaria 152/2021 em 18 de janeiro de 2021, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9469/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

Resolução Legislativa nº 010/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida ***MOÇÃO DE APLAUSOS*** à senhora Monalisa Fagundes de Sá, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu, especialmente pela criação do Festival Gastronômico de Macabu, que foi inserido na programação do Festival de Inverno, desenvolvido pela secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente